



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1785, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da estrada que liga as comunidades de Poço de Pedra à Serrinha, localizada na Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada a Estrada que liga as comunidades de Poço de Pedra à Serrinha, de **Francisco Arcanjo da Silva** (Xí), localizada na Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN conforme *anexo I*.

Art.2º O Poder Executivo Municipal através do setor competente providenciará a colocação das placas indicativas nas quais constarão o o nome e a indicação da referida Estrada.

Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2019.

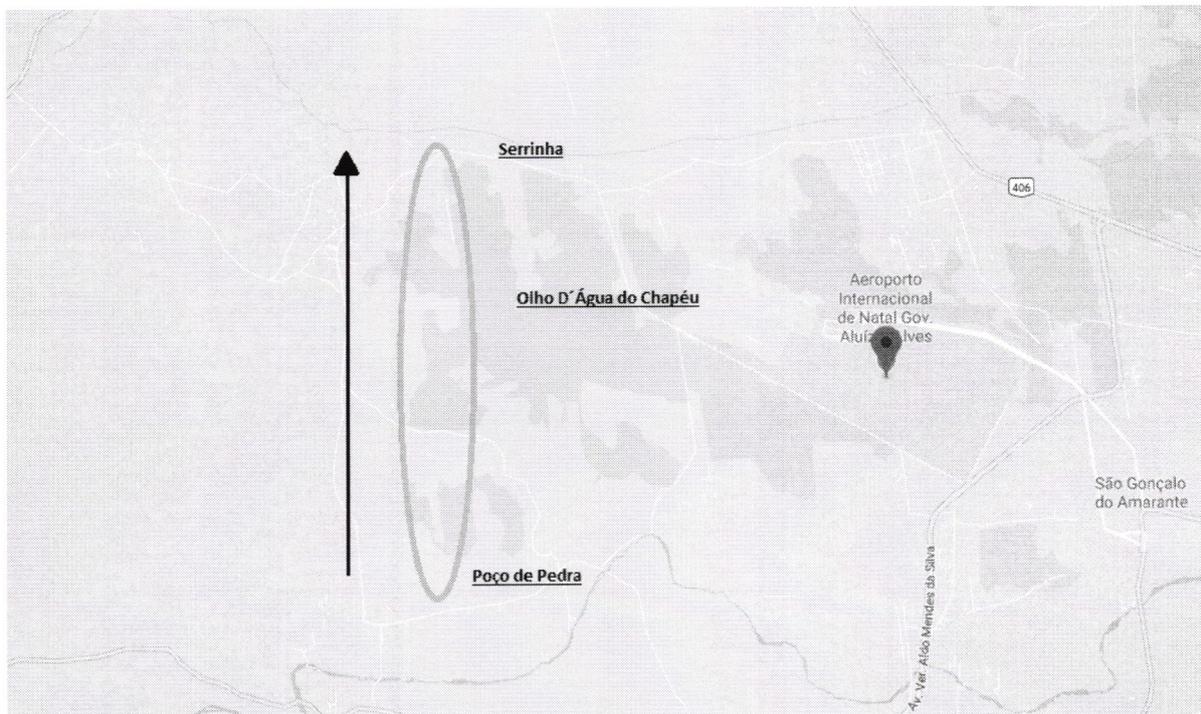
198º da Independência e 131º da República.


PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.


PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 222

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 1785, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da estrada que liga as comunidades de Poço de Pedra à Serrinha, localizada na Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada a Estrada que liga as comunidades de Poço de Pedra à Serrinha, de Francisco Arcanjo da Silva (Xi), localizada na Zona Rural do município de São Gonçalo do Amarante/RN conforme anexo I.

Art.2º O Poder Executivo Municipal através do setor competente providenciará a colocação das placas indicativas nas quais constarão o nome e a indicação da referida Estrada.

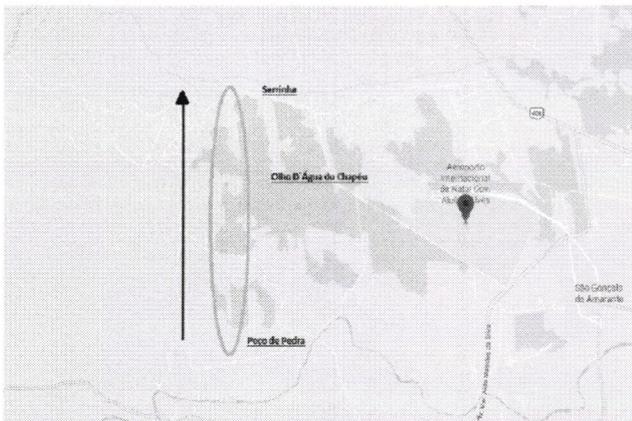
Art.3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I



São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1828/2019-SEMA, de 26 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1572/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a LUCIENE SOARES DA SILVA, Matrícula 5035, Agente de Correio, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 02 de Dezembro de 2019 à 02 de Março de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 03 de Março de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901310810.751
(Pregão Presencial nº 028/2019)

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 13.920.428/0001-02. DO OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 399,02 (trezentos e noventa e nove reais e dois centavos). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento E. e Turismo PROGRAMA DE TRABALHO 2.066 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Econ. e Turismo NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de novembro de 2019.

FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
P/ CONTRATANTE
WALBER CESAR MELO DA ROCHA
WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1901317546.757

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.805.649/0001-29. DO OBJETO: Aquisição/Confecção de Carimbos, refs e chaves para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$1.426,30 (mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta centavos) Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21 – Secretaria M. de licitação, contratos, compras e convênios PROGRAMA DE TRABALHO 2.228 – Manutenção das Atividades da Secretaria NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001- Recursos Ordinários, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2019. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de novembro de 2019. GENILSON MEDEIROS MAIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO P/CONTRATANTE RIVALDO CÉSAR LUCENA SOARES LM SERIGRAFIA E COPIADORA LTDA ME P/CONTRATADO